



**Município de Muaná**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Muaná**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ/PA.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ** aprovou e eu, Gilmar Nunes Vale, Presidente da Câmara Municipal de Muaná, nos termos do art. 30, IV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Em consonância com o disposto no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os vereadores terão direito ao pagamento de diárias quando participarem de Congressos, Simpósios, Seminários, Encontros ou a serviço da Câmara Municipal fora do Município, quando designados pela Presidência.

**Art. 2º.** Os valores de cada diária serão aqueles que possam cobrir a despesas com hospedagem, locomoção urbana e despesas de alimentação.

**Art. 3º.** O valor das diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Muaná é estabelecido conforme tabela anexa.

**Art.4º.** As diárias, a critério do solicitante, poderão ser pagas:

- I – Até a data do deslocamento;
- II – Ser incluída na próxima folha de pagamento.

**Art.5º.** Todas as diárias concedidas serão divulgadas no portal da transparência da câmara, contendo as seguintes informações:

- I – Relação das diárias pagas;
- II – O nome do beneficiário das diárias;
- III – A quantidade de diárias recebidas;



**Município de Muaná**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Muaná**

IV – O valor total das diárias;

V – As datas de saídas e retornos;

VI – O local de destino;

VII – O motivo do deslocamento.

**Art. 6º.** Não gerará direito as diárias:

I – O deslocamento que não tiver por motivo nenhuma das hipóteses previstas no art. 1º desta resolução;

II – Quando o vereador ou servidor beneficiário, recebendo antecipadamente as diárias, não se deslocar conforme solicitado em requerimento, hipótese esta em que os valores serão devolvidos à Câmara Municipal.

**Art. 7º.** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria da Câmara, consignada no orçamento municipal.

**Art. 8º.** Os valores constantes da Tabela Anexa, poderão anualmente ter seus valores recompostos, mediante Decreto a ser expedido pelo Poder Legislativo.

**Art. 9º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Muaná, 02 de outubro de 2023.

  
GILMAR NUNES VALE

Presidente da Câmara Municipal de Muaná



**Município de Muaná**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Muaná**

**ANEXO**

**TABELAS DE VALORES DAS DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ**

**TABELA I**

<b>Diária dos Vereadores</b>			
<b>Dentro do Estado do Pará</b>		<b>Fora do Estado do Pará</b>	
Hospedagem	R\$ 285,00	Hospedagem	R\$ 390,00
Alimentação e locomoção urbana	R\$ 285,00	Alimentação e locomoção urbana	R\$ 390,00
<b>Total da diária</b>	<b>R\$ 570,00</b>	<b>Total da diária</b>	<b>R\$ 780,00</b>

**TABELA II**

<b>Diária dos Servidores</b>			
<b>Dentro do Estado do Pará</b>		<b>Fora do Estado do Pará</b>	
Hospedagem	R\$ 225,00	Hospedagem	R\$ 300,00
Alimentação e locomoção urbana	R\$ 225,00	Alimentação e locomoção urbana	R\$ 300,00
<b>Total das diárias</b>	<b>R\$ 450,00</b>	<b>Total das diárias</b>	<b>R\$ 600,00</b>